

Portaria nº 979/GP/2019

Em, 03 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a GENESIA FERREIRA CAFE**, portadora do RG nº 01179349 e CPF nº 340.161.981-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/11/2019 e término em 10/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal